



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



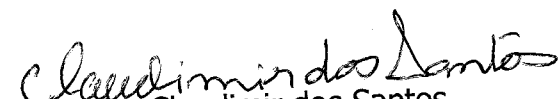
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Os Vereadores, que esta subscrevem, requerem, respeitosamente, seja levada à consideração a seguinte emenda ao projeto 134/2013:

Emenda n.º 02

Acrescenta R\$ 40.000,00 na Rubrica 48915. 3.3.9.0.30.00.00.00 Transporte Escolar Ensino Médio – Passagens e Despesas com Locomoção- 09 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Reduz da Rubrica 49559.3.3.0.39.00.00.00.00 Serviços de terceiros Pessoa Jurídica -02 – Gabinete do Prefeito


Vereador Claudimir dos Santos
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Claudimir dos Santos

Justificativa: Acrescenta R\$ 40.000,00 na rubrica Transporte Escolar Ensino Médio, permitindo que todos os alunos que se enquadrem como beneficiários possam ser beneficiados.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"